

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 628, DE 21 DE AGOSTO DE 1.975.



DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
Gabinete do Prefeito

101.

3.140.02 - Encargos Diversos

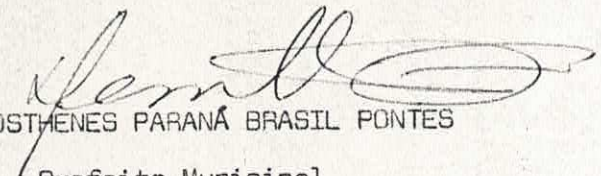
8- Para alistamento de novos eleitores.....R\$ 6.000,00

PARA

2- Custas e despesas jurídicas.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PM. DE MOCOCA, 21 de agosto de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal